

PORTARIA Nº 1.083/2021

DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **34.235/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 535/2021, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de setembro de 2021, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

